PUBLICADO
EM 08/10/2014
Responsável

# PORTARIA Nº 126 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

**"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PARCIAL EM ESPÉCIE À LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA Sª. DALVA CAETANO DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 93 inciso II, seção VI da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (*Estatuto do Servidor Público*).

RESOLVE:

I – Converter em espécie parcial a "Licença-Prêmio" da servidora Dalva Caetano dos Santos, no total de 30 (trinta) dias consecutivos a contar de **09/10/2014 à 08/11/2014.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
**Campinápolis-MT, 08 de Outubro de 2014.**

Aos 08 dias do mes de 10 do ano 20 14 , foi afixado para efeitos legais, em local designado para publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Campinapolis pelo decreto nº 06 de 31/03/99, o seguinte Diploma Oficial Portaria Nº 126/2014

**EDSON INACIO TOMÉ**
**Presidente**

Registro
Livro 02
Folha 02
Data 08/10/2014

Responsável

Servidor encarregado pela publicação